LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, Ney Sousa e Silva, Oficial de Justiça Avaliador, nesta Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado da MM. Juíza de Direito da Vara do Sistema dos Juizados da Comarca de Brumado, extraído dos autos de Ação de Execução Judicial, sob o nº 0008672-96.2024.8.05.0032, movida por **DIOGENES SENA DA SILVA** contra **CAROLINE EUMARIA MELO DA SILVA, CNPJ: 27.074.997/0001-80** - **ELETROLINE ELETRÔNICA,** dirigi-me à Av. Brumado, nº 610, Bairro Brasil, nesta cidade, e lá, após proceder à penhora, conforme Auto anexo e fotos, avaliei os bens abaixo descritos da seguinte forma:

(UMA) 01 SMART TV HQ 50" MODELO HQS50NKH usada em bom estado de conservação e funcionamento **em R$1.440,00 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**

(UMA 01 SMART TV HQ 50” MODELO HQS50NKHM usada em bom estado de conservação e funcionamento **em R$1.599,00 (UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**

(UMA) 01 SMART TV HQ 50” MODELO HQS50NKHM usada em bom estado de conservação e funcionamento **em R$1.599,00 (UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).**

Feita a avaliação, atribuí aos bens acima descritos o valor total de **R$4.638,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)** Para efetuar a avaliação do bem acima mencionado, foi utilizado por mim o método direto comparativo de dados de mercado. E como nada mais consta do pedido, e nem me foi apresentado, dou por finalizada a diligência, sendo este laudo por mim assinado, que de tudo dou fé. Vitória da Conquista, 05 de maio de 2026.

NEY SOUSA E SILVA
Oficial de Justiça Avaliador
Cad. 199686-0